GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 952/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.002141/2025-80 e o que determina a Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR** os MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO-CSAI, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão: **ALTEMAR DA COSTA MUNIZ**, matrícula nº 0062341-5; b) Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: **PAULA ANDREA ROLIM COSTA**, matrícula nº 3007747-4; c) Ouvidor Setorial: **MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 0035051-6; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: **MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO**, matrícula nº 046501-1; Parágrafo Primeiro: O Comitê exercerá as seguintes atribuições: I- assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos determinados pela Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos, pelo período de **13/01/2025 a 18/04/2026**, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 09/04/2025, às 15:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 2DEC-9A37-8953-E951.
SUITE